



ASSOCIAÇÃO DE SURF DE CARAGUATATUBA
Fundada em 07/06/1989

Declarada de utilidade pública /lei municipal nº583/07/01/97

OF/ 03/19

Caraguatatuba, 22 de Abril 2020.

Ao Exmo.

Senhor José Pereira de Aguiar Junior

Prefeito Municipal da Estância balneária de Caraguatatuba SP

A Associação de Surf de Caraguatatuba, entidade sem fins lucrativos, portadora do cnpj, 55.559.033/0001-68, responsável por promover e fomentar a prática do surf e similares na Cidade de Caraguatatuba, vem a presença de Vossa Excelência requerer o quanto segue:

Primeiramente gostaria de agradecer a atenção que vem sendo prestada a Associação, ao longo da administração atual e também parabeniza-lo pelo excelente trabalho junto a comunidade caraguatatubense em especial no combate e prevenção da pandemia do coronavírus que causa a covid 19.

A prefeitura decretou tomar as devidas providencias para preservar a saúde da nossa população, umas das ações foi orientar os munícipes e turistas que não permanecessem nas ruas e praias conforme decretos Decretos Municipais 1.234, 1.235, 1.237,/2020, justificando a decisão com base nas orientações da Organização Mundial de Saúde e Ministério da Saúde, especialmente para conter a curva de contaminação do covid 19, evitando assim eventual aglomeração, que diga-se de passagem foi e continua sendo uma medida responsável. Levando em conta o afrouxamento quanto as medidas de restrições, tomadas por alguns estados e municípios nos últimos dias, entendemos que o surf e o stand up Paddle, possam ser praticados de forma segura e restritas em alguns horários pré estabelecidos entre 5 e 10 horas da manhã e entre 16 até ao anoitecer. Caraguatatuba que tem em sua cultural a prática do surf e stand up paddle por seus moradores, sendo que a proibição retira de todos a qualidade de vida.

Desde o início do período de quarentena, a ASSOCIAÇÃO DE SURF DE CARAGUATATUBA, vem fazendo uma campanha solicitando o isolamento, conforme pedido das autoridades e divulgando a adoção de medidas disciplinares, mesmo assim não conseguimos impedir que alguns atletas e munícipes se dirijam prática. Em Massaguaçu há alguns dias durante a pandemia, observamos que alguns desobedeceram, mas quando abordados tanto pela Polícia militar (GBMAR) e defesa civil, na



ASSOCIAÇÃO DE SURF DE CARAGUATATUBA **Fundada em 07/06/1989**

Declarada de utilidade pública /lei municipal nº583/07/01/97

sua maioria obedeceram de prontidão se retirar da praia, observamos também que algumas pessoas também praticaram stand up paddle diariamente, isso identificamos pelas redes sociais divulgadas pelos próprios praticantes.

Caraguatatuba não é uma cidade que oferece praias com ondas surfáveis diariamente, mas quando elas aparecem, é uma oportunidade única para que nossos atletas e munícipes pratiquem.

Somado a isso, existe um grande movimento da liberação do surf e stand up em outras cidades, como Camboriú em SC, São Vicente em SP, São Vicente, Praia Grande que já liberaram a prática desses esportes, e em outros países como Hawaii e Austrália e Nova Zelândia também já foram liberados.

Considerando que existem poucos casos do Covid 19 na cidade e que não há proibição específica para a prática do surf e stand up paddle, sendo apenas vedado o acesso à praia, que deverá ser utilizada apenas como meio de acesso ao mar, sugerimos que sejam adotadas as seguintes medidas:

- 1) liberação da prática do surf, stand up paddle e similares em todas as praias de Caraguatatuba que oferecem a prática durante períodos ocasionais para a comunidade local, facilmente identificáveis entre os moradores;
- 2) informação aos surfistas locais que deverão usar a praia apenas para acesso ao mar, devendo manter a distância de 2 metros de cada surfista, bem como devem chegar sozinhos e após a prática do surf devem retornar para suas casas.
- 3) Não devem permanecer na praia em hipótese alguma, sob pena de ser revista a concessão.

Diante do exposto, **requeremos a liberação da prática do surf, stand up paddle e similares na Cidade de Caraguatatuba**, pelas razões e motivos já expostos.

Atenciosamente,

Luciano Sant'anna

- Presidente ASC-